

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II

BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Informações prestadas referentes à data base 31 de dezembro de 2025

Administrador Fiduciário



BNP PARIBAS

The bank
for a changing
world

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1 DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA RESOLUÇÃO CVM 21/21

Diretora Responsável pela Administração Fiduciária de Carteiras de Valores Mobiliários.):

Nome: Maria Luiza Gregório Paiva

Cargo: Diretora de Administração Fiduciária

Diretor responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

Nome: Frédéric Jean-Christophe Thomas

Cargo: Diretor de Riscos

1.2 DECLARAÇÕES DOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E DESTA RESOLUÇÃO, ATESTANDO QUE:

- A. Reviram o formulário de referência
- B. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

As declarações foram devidamente coletas e protocoladas na CVM em 25.03.2026, em conjunto com este formulário.

HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1 BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

O Grupo BNP Paribas nasceu de sucessivas fusões entre vários bancos que foram criados durante a revolução industrial no início do século XIX. Desde o início, as missões destes bancos eram financiar a economia e servir seus clientes em todo o mundo. Este propósito de longa data ao longo de dois séculos está profundamente enraizado no tecido do grupo.

O BNP Paribas foi oficialmente criado em 23 de maio de 2000 na fusão entre o BNP, principal banco de depósitos da França, e o Paribas, um banco de investimento internacional. Mas suas características e valores foram forjados, transmitidos e adquiridos ao longo de 200 anos de história marcados por desenvolvimentos, transformações e desafios - em uma palavra, BNP Paribas representa dois séculos de um banco ao serviço da economia global.

O Banco BNP Paribas Brasil faz parte do Grupo BNP Paribas, líder em serviços bancários e financeiros na Europa. Presente no país com um escritório de representação desde 1950, o BNP Paribas constrói parcerias sólidas, de longo prazo, baseadas em propósitos compartilhados. São mais de 1.400



colaboradores empenhados em conectar as necessidades financeiras de clientes corporativos com clientes institucionais em busca de oportunidades de investimento.

A atuação do Grupo é reconhecida por clientes, parceiros e instituições com uma série de títulos que atestam sua excelência.

A área de Securities Services do BNP Paribas é o 5º maior custodiante global, com mais de US\$ 16.6 trilhões de dólares de ativos em custódia, US\$ 3.7 trilhões de dólares em ativos administrados, 62 milhões de transações liquidadas e mais de 10.000 fundos administrados. O negócio de Securities Services também oferece cobertura global em mais de 90 mercados e presença local em 35 países.

No Brasil desde 2010, as principais atividades oferecidas aos clientes são a administração e custódia para fundos locais e custódia de ativos para investidores estrangeiros e nacionais.

No desempenho das suas atividades como administrador de carteiras de valores mobiliários, o BNP Paribas emprega altos padrões de fidúcia e adota os mecanismos necessários, tanto físicos quanto eletrônicos, para evitar eventuais conflitos de interesse. Outras informações podem ser obtidas em: <https://brasil.bnpparibas/pt/corporate-institutional-banking/securities-services/>

2.2 MUDANÇAS RELEVANTES DA EMPRESA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS:

A. Principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

O Banco Central do Brasil aprovou em 1 de agosto de 2023 a proposta de incorporação pela Sociedade do Banco Cetelem S.A. com todos seus ativos e obrigações, sendo que a partir desta data, a Sociedade passará a atender também as atividades relacionadas a financiamentos para pessoas físicas (varejo) e demais contratos firmados com o Banco Cetelem S.A. A Sociedade mantém sua participação no capital da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.

Como parte do processo de revisão estratégica de atividades globais, a Sociedade concluiu no curso de 2022 o processo de encerramento das atividades do Banco Privado (Wealth Management), o que incluiu a transferência da administração de fundos desses clientes.

Não houve outras mudanças ou eventos societários desde então.

B. Escopo das atividades

O Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("Banco") é uma Sociedade Anônima Fechada com sede domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 10º andar. O Banco pertence ao Grupo BNP Paribas e tem como seu controlador direto o BNP Paribas S.A., com sede em Paris, França. É a instituição líder do Conglomerado Financeiro e Prudencial perante o Banco Central do Brasil. O Banco está autorizado a operar como banco múltiplo, a desenvolver suas operações por meio das carteiras comercial, de arrendamento mercantil, de câmbio e de Investimento.



Com transparência, foco na satisfação do cliente e gestão eficaz, o Banco oferece uma ampla gama de serviços e produtos em duas principais áreas de negócios no país:

- Global Markets
- Transaction Banking (Global Trade Solutions & Cash Management)
- Advisory & Corporate Finance
- Structure Finance
- Securities Services (Administração de Recursos de Terceiros e Custódia)

Em Securities Services, o Banco atua tanto com Administração fiduciária de fundos de investimentos FIF e ETF, prioritariamente, como na custódia de fundos e carteiras locais, custódia para investidores não residentes e representação destes. Com 16 anos de história no país, a área apresentava em dezembro de 2025 *Assets under custody* (AuC) no montante de R\$ 201,4 bilhões e *Assets under Administration* (AuA) no montante de R\$ 141 bilhões.

c. Recursos humanos e computacionais

■ Recursos Humanos

O Banco e a área de Securities Services apresentaram as seguintes evoluções em números de colaboradores:

Ano	BNP Paribas Brasil	Securities Services
2025	660	77
2024	659	78
2023	657	85
2022	664	87
2021	661	80
2020	629	69

■ Recursos computacionais

A infraestrutura computacional do Banco é formada por dois datacenters conectados entre eles e de forma independente a cada escritório utilizando múltiplas abordagens, uma rede desenhada para maior resiliência e disponibilidade. Os datacenters do Banco são contratados no modelo "Colocation" onde temos 100% do controle sobre os ativos, em que todo o ciclo de vida é gerenciado pelo BNPP, desde a aquisição, instalação, até o descarte. O ambiente de servidores consiste em plataformas de virtualização e equipamentos físicos, seus dados são replicados pelos servidores de Armazenamento distribuídos nos dois datacenters. A disponibilidade dos servidores e seus serviços é garantida por diferentes soluções de "clustering".

Além dos servidores de Armazenamento, os dados são copiados e replicados para uma plataforma de backup, que por sua vez, também está distribuída entre os datacenters, além desta replicação também é mantida uma cópia de segurança que é armazenada em um cofre de dados contratado fora dos datacenters. A segurança e o monitoramento deste ambiente são garantidos por tecnologias e times dedicados que atendem diferentes escopos como: Vulnerabilidades, Correções (Patching), Incidente,



Problemas, Mudanças, Antivírus, "End-point protection", extravio de dados (DLP), Log-detection (SIEM), detecção de intrusão (Firewalls/Port Security/NAC), controle e monitoramento de acessos privilegiados (Provisioning, Password Vault).

D. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

O Banco, na qualidade de instituição líder do Conglomerado Prudencial BNP Paribas, observa os princípios estabelecidos na Resolução nº 4.557 e pelas suas atualizações publicada pelo Banco Central do Brasil em 23 de fevereiro de 2017, que aprimora, amplia e consolida as regras e procedimentos para Gestão de Riscos e de Capital.

O risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Inclui risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Banco, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Banco.

A primeira linha de defesa é formada pelas áreas de negócios, áreas de operações, áreas de tecnologia e funções com atividades transversais, salvo as de controle independente.

Os dirigentes das primeiras linhas têm a responsabilidade final sobre o gerenciamento dos riscos aos quais seus negócios ou atividades estão expostos.

Para tal fim, são responsáveis por implementar e operar uma estrutura capaz de fazer frente às responsabilidades seguintes:

- Identificar e avaliar os Riscos Operacionais enfrentados como consequência das atividades pelas quais são responsáveis, mantendo o mapeamento dos riscos e o plano de Controles internos devidamente atualizados;
- Efeituvar registro e análise de Incidentes de Risco Operacional;
- Executar os testes definidos nos planos de Controle interno e reportar resultados;
- Propor e conduzir a implementação de Planos de Ação e reportar seu progresso; e
- Assegurar que seus perímetros estão devidamente cobertos por procedimentos, e manter os mesmos atualizados.

RISK ORM LATAM é a área de 2LOD, dedicada ao gerenciamento do Risco Operacional, subordinada hierarquicamente ao Chief Risk Officer ("CRO"), e funcionalmente ao RISK ORM Américas. Suas responsabilidades incluem:

- Validar em conjunto com a Primeira Linha de Defesa, e envolvendo, se necessário, outras áreas da Segunda Linha de Defesa, os mapeamentos de riscos, planos de Controles internos, reportes de Incidentes de Risco Operacional, e Planos de Ação;
- Prover opinião independente e contribuir para relatórios (internos e regulatórios) e recomendações (inclusive indicando a necessidade de Planos de Ação) sobre o gerenciamento do Risco Operacional pela Primeira Linha de Defesa.

- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento do Risco Operacional no Banco.

Da mesma forma como acontece com os demais riscos do Banco, tal organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócios.

Além disso, o ICC – Internal Control Committee (Integrado ao Comitê de Riscos, 2 vezes ao ano), possui como principais objetivos:

- Assegurar a consistência das políticas de controles internos adotadas no nível do Território e sua implementação;
- Proporcionar monitoramento transversal no Território global da estrutura de Controle Permanente (1º e 2ª linha de Defesa) e Controles Periódicos (3ª Linha de Defesa) para todos os tipos de risco, juntamente com os controles realizados por auditores externos, reguladores bancários e financeiros e outras autoridades.

O relatório completo sobre a gestão integrada de riscos e capital está disponível no endereço eletrônico (<https://brasil.bnpparibas/pt/relatorios/relatorio-de-gestao-de-riscos/>).

Principais políticas e manuais de procedimentos internos:

- Política de Gestão Integrada de Riscos e Capital;
- Política de Gerenciamento do Risco Operacional;
- Política de Controles Permanentes;
- Política de Gerenciamento de Procedimentos com Delegação; e
- Manual de regras, procedimentos e controles internos – Administração Fiduciária.

RECURSOS HUMANOS

3.1 DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA

- A. Número de sócios: 2 sócios
- B. Número de empregados: 660, sendo 77 na área de Securities Services (*)

(*) Área do Banco responsável pela Administração fiduciária de fundos de investimentos.

- C. Número de terceirizados: 111
- D. Setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução:

- E. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

- Diretora Responsável pela Administração Fiduciária de Carteiras de Valores Mobiliários):

Nome: Maria Luiza Gregório Paiva

Cargo: Diretora de Administração Fiduciária

- Diretor responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Nome: Frédéric Jean-Christophe Thomas

Cargo: Diretor de Riscos

AUDITORES

4.1 AUDITORES INDEPENDENTES:

A. Nome empresarial:

- PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
- Deloitte Touche Tohmatsu
- KPMG Auditores Independentes
- Ernst & Young Auditores Independentes

Nome empresarial	Data de contratação dos serviços	Serviços contratados
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes	2º sem/2012	• Demonstração financeira dos Fundos de Investimentos; • Relatório de asseguração – Código de Serviços Qualificados ANBIMA
Deloitte Touche Tohmatsu	2º sem/2012	• Exame balanço patrimonial individual e consolidado do Banco; • Exame balanço patrimonial empresas controladas e coligadas; • Demonstração financeira do Banco (IFRS e Bacen); • Demonstração Financeira dos Fundos de Investimentos.
KPMG Auditores Independentes	2º sem/2013	• Demonstração Financeira dos Fundos de Investimentos.
Ernst & Young Auditores Independentes	nov/2019	• Demonstração Financeira dos Fundos de Investimentos.

RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Banco é uma Sociedade Anônima Fechada com sede domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. O Banco presta serviço de administração fiduciária de fundos e carteiras, sendo facultativo o descritivo deste item. De toda forma, as demonstrações financeiras do Banco podem ser acessadas através de seu site:

[Demonstrações financeiras - BNP Paribas Brazil \(brasil.bnpparibas\)](http://brasil.bnpparibas)

ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA EMPRESA

A. Tipos e características dos serviços prestados:

Em relação ao escopo da Resolução CVM Nº 21, o Banco desempenha a atividade de Administração de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários, na categoria de Administrador Fiduciário, bem como de Distribuição de cotas dos fundos de investimentos. Nesse escopo, o Banco presta serviços de tesouraria, controladoria de ativos e passivos e custódia para fundos de investimentos e carteiras administradas. O Banco, em sua área de Securities Services, presta ainda serviços de custódia e representação legal para investidores não residentes.

Ainda com relação à RCMV 21, o BNP efetua a gestão da carteira de fundos de investimento de recursos próprios. A Distribuição de títulos e valores mobiliários realizadas pelo Banco BNP Paribas para seus clientes atende à Resolução CVM 167.

B. Tipos e características dos produtos administrados:

O Banco presta serviço de administração de recursos de terceiros, na categoria Administração Fiduciária, para os seguintes tipos de produtos:

- Fundos de Investimentos Financeiro (FIF);
- Fundos de Índices (ETF)
- Fundos de Investimento em Participações (FIP);
- Fundos de Investimentos em Cotas de FIDC; e
- Carteiras administradas.

C. Tipos e valores mobiliários objetivo de administração:

O Banco presta serviço de administração de recursos de terceiros, na categoria Administração Fiduciária. Nos fundos e carteiras administrados, constam:

- Títulos Públicos;
- Cotas de Fundos de Investimento;
- Ativos financeiros, títulos e valores mobiliários de emissão de pessoas jurídicas de direito privado, financeiras e não financeiras, tais como: Debêntures, Certificado de Depósito Bancário (CDB), Letras Financeiras, Depósito a Prazo com Garantia Especial do Fundo Garantidor de Crédito (DPGE),



Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) e Células de Crédito Bancária (CCBs).

- Ações, Empréstimo de Ações, BDR, Bônus de subscrição, recibos de subscrição e outros ativos de renda variável;
- Contratos Futuros, Swap, Opção, NDF, Certificado de Operações Estruturadas (COE), Warrants, e outros derivativos; e
- Participações em empresas.

d. Atuação na distribuição de cotas de fundos administrados e geridos pelo Banco:

Sim, o Banco atua na distribuição de cotas de fundos administrados por ele.

6.2 DESCRIÇÃO RESUMIDA DE OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA EMPRESA

A. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Com transparência, foco na satisfação do cliente e gestão eficaz, o Banco oferece uma ampla gama de serviços e produtos:

- Global Markets
- Transaction Banking (Global Trade Solutions & Cash Management)
- Advisory & Corporate Finance
- Structure Finance
- Securities Services (Administração de Recursos de Terceiros e Custódia)

Tais atividades são prestadas de acordo com as regras, políticas, procedimentos, controles internos e da regulação aplicável, de forma independente.

O Banco adota regras, políticas, procedimentos, controles internos para mitigar possíveis conflitos de interesses. Além dos princípios éticos e de conduta da Instituição, as áreas contam com segregação física e lógica e possuem diretorias dedicadas a cada linha de negócio. Cabe informar que por governança, as principais decisões são tomadas em comitês. A estrutura de Intermediação de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários está sob a responsabilidade de uma diretoria dedicada a esta atividade.

No Banco, assim como em todo o Grupo BNP Paribas, a ética e conduta são valores fundamentais que devem integrar a condução de negócios/atividades. Nesse sentido os colaboradores obrigam-se, durante todo o período em que estiverem a serviço do Banco, a atuar sempre de forma que seus interesses pessoais não interfiram no desempenho de suas funções, de qualquer maneira.

É expressamente proibido aos colaboradores efetuar, em caráter particular, operações que possam ser caracterizadas como estando em conflito de interesses com os Clientes, com o Banco ou com qualquer das empresas pertencentes ao Grupo BNP Paribas.

B. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Sociedades controladas, controladoras, coligadas e sob controle comum:

- BNP Paribas: O BNP Paribas, sediado em Paris, na França, tem seus negócios organizados em dois principais campos de atuação: banco de varejo e serviços e, banco corporativo institucional (CIB). Apenas este último está presente no Brasil.
- BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda: é uma empresa licenciada na atividade de gestão de recursos de terceiros (Administração de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários).
- BNP Paribas Participações e Serviços Ltda.: tem por objeto: (i) a participação em outras sociedades, representação no Brasil de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras perante autoridades públicas, instituições financeiras, Bolsa de Valores, Bolsa Mercantil e de Futuros, CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, Sistema Especial de Liquidação e Custódia- SELIC, observadas as normas vigentes expedidas pelo Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários; (ii) realização de operações por conta própria ou de terceiros envolvendo valores mobiliários ou quaisquer produtos negociados no mercado de balcão, diretamente ou através de terceiros, exceto quando tal atuação constituir atividade privativa de instituições financeiras; (iii) prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria, planejamento em investimentos financeiros, bem como estudos técnicos financeiros, prestação de serviços técnicos, de consultoria e administração nas áreas econômica, financeira e operacional de empresas; (iv) mediação de negócios e outros serviços de natureza similar; e (v) participação em licitações.

O Banco mantém uma estrutura nas quais as atividades de supervisão e controles estão claramente definidas e segregadas da Tesouraria e de outras áreas que possam representar conflito de interesses.

As responsabilidades sobre cada negócio estão definidas pela:

- Independência entre gestão comercial e gestão de carteiras;
- Separação entre as atividades de administração fiduciária e gestão de recursos;
- Atuação independente das Diretorias de Gestão de Riscos (CRO) e Compliance da área de negócio; e
- Segregação física e de sistemas.

Ressaltamos, ainda, que a atividade de intermediação e distribuição de valores mobiliários está lógica e fisicamente segregada das demais atividades realizadas pelo Banco, conforme determina a legislação vigente.

O Grupo BNP possui comprometimento com as melhores práticas do mercado e com as legislações. Nossas políticas e controles internos buscam detalhar as regras e procedimentos a fim de evitar conflitos de interesses dentro do Grupo.

Tais políticas e controles internos se aplicam a todos os colaboradores e suas diretrizes devem ser observadas, não apenas em suas atividades dentro da Instituição, mas também em outros negócios nos quais eventualmente possuam participação de qualquer natureza.

6.3 DESCRIÇÃO DO PERFIL DOS INVESTIDORES DE FUNDOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS GERIDOS PELA EMPRESA

O Banco presta serviço de administração de recursos de terceiros, na categoria Administração Fiduciária.

Os itens **a** e **b** são facultativos para administradores fiduciários.

A. Recursos financeiros sob administração: R\$ 141.005.942.908,34

- Fundos dedicados a Investidores qualificados: R\$ 7.730.370.772,35.
- Fundos dedicados a Investidores não qualificados: R\$ 133.275.572.135,98.

B. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: 19.768.676.205,71.

Os itens **e** e **f** são facultativos para administradores fiduciários.

6.4 VALORES DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO

O Banco presta serviço de administração de recursos de terceiros, na categoria Administração Fiduciária. Desta forma, este item é facultativo para administradores fiduciários.

6.5 DESCRIÇÃO DO PERFIL DOS GESTORES DE RECURSOS DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS NAS QUAIS O ADMINISTRADOR EXERCE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

O Banco presta serviços de administração fiduciária de fundos de investimento para gestores independentes, os quais são responsáveis pela gestão de recursos de várias estruturas e tipos de fundos, tais como fundos de investimentos financeiros, fundos de índice (ETF) e com menor ênfase fundos de investimento em participações. As carteiras dos fundos são diversificadas (ativos financeiros de renda fixa, renda variável e derivativos, bem como cotas de fundos de investimentos no exterior). O público-alvo se divide, majoritariamente, entre investidores qualificados e profissionais, notadamente entidades de previdência complementar, seguradoras e público em geral (*corporate*).

6.6 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

<https://brasil.bnpparibas/pt/corporate-institutional-banking/securities-services/>

GRUPO ECONÔMICO

7.1 DESCRIÇÃO DO GRUPO ECONÔMICO DA EMPRESA

a. controladores diretos e indiretos	BNP Paribas S.A. - CNPJ/MF nº 05.498.596/0001-15 – 99,999% Ricardo Guimarães – CPF/MF nº 266.849.178-96 – 0,001%
--------------------------------------	---



b. controladas e coligadas	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. – CNPJ/MF nº 02.562.663/0001-25 – 74,3772% BNP Paribas Brasil Distribuidora de Títulos Mobiliários Ltda. – CNPJ/MF nº 59.971.967/0001-63 – 100%
c. participações da empresa em sociedades do grupo	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. – CNPJ/MF nº 02.562.663/0001-25 – 74,3772% BNP Paribas Brasil Distribuidora de Títulos Mobiliários Ltda. – CNPJ/MF nº 59.971.967/0001-63 – 100%
d. participações de sociedades do grupo na empresa	BNP Paribas SA. – CNPJ/MF nº 05.498.596/0001-15 – 99,999%
e. sociedades sob controle comum	BNP Paribas Participações e Serviços Ltda. – CNPJ/MF nº 14.902.176/0001-43 Cetelem Serviços Ltda. – CNPJ/MF nº 03.110.600/0001-09

7.2 ORGANOGRAMA DO GRUPO ECONÔMICO

O Banco optou por não divulgar o organograma do grupo. Mais informações, acesse:

<https://brasil.bnpparibas/pt/quem-somos/>

ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO ESTATUTO SOCIAL E REGIMENTO INTERNO (*)

A. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Estatuto social:

Diretora: **Maria Luiza Gregório Paiva** – Administração Fiduciária de carteiras de valores mobiliários.

Compete à Diretora responsável pela administração fiduciária a administração de carteira de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários.

Responsável pelos serviços de (a) escrituração de valores mobiliários, de emissão de certificados de valores mobiliários, conforme Resolução CVM nº33/2021; (b) custódia de valores mobiliários, conforme Resolução CVM nº 32/2021 e (c) administração de carteiras de valores mobiliários (administração fiduciária), conforme Resolução CVM nº 21/2021 e Resolução CMN nº 5.108/2023, conforme alteradas.

I. Área de Securities Services

A área conta com as seguintes estruturas:

- **Client Line AM/AO – Fábio Arnoni:** área de produtos responsável pela estruturação de novos produtos e fundos, oferecidos para asset owner e/ou asset managers, aderência regulatória, definição de fluxos operacionais e definição e monitoramento das estruturas de remuneração dos produtos, assim como pelas atividades de Business Change Management.

- **Client Development – Simone Rubinsky:** área comercial responsável pela venda dos produtos e relacionamento com os gestores e demais clientes do negócio. Responsável da 1ª linha de defesa pelo processo de KYC.
- **Client Delivery – Operações – Anne-Laure Deprez:**
 - **IFSO – Armando Schroder:** área de operações de fundos e carteiras responsável pelos processos de tesouraria, controles de ativos, processamento e escrituração de cotas dos fundos e carteiras administrados pelo BANCO. A área conta com 4 (quatro) estruturas para execução de tais atividades:
 - Middle Office
 - Passivo
 - Processamento (NAV)
 - Cross Services
 - **BSO – Eduardo Prado:** área de operações de custódia de fundos e carteiras locais e carteiras de investidores não residentes. A área consta com 2 estruturas:
 - Clearing, Collateral and Settlement;
 - Account Management & Asset Services.
- **Administração Fiduciária – Fernanda Posatto:** área responsável pelos controles fiduciários, incluindo eventos societários, enquadramentos de carteiras, due diligence, controle e monitoramento de riscos, modelagem e precificação de ativos e contabilidade de fundos. A área participa ativamente das discussões de novos produtos e/ou fundos de investimentos.
- **Client Line FI&C – Marcos Figueiredo:** área de produtos responsável pela estruturação de novos produtos de custódia e representação de investidores não residentes, oferecidos para instituições financeiras e investidores não residentes, aderência regulatória, definição de fluxos operacionais e definição e monitoramento das estruturas de remuneração dos produtos.
- **OPC – Larissa Okiyama:** área de controles e processos operacionais atuando com a visão de riscos operacionais dentro da 1ª linha de defesa.

II. Área de Operações CIB – Control Tower – Raphael Takashi

Área responsável pelo processo de conciliação de carteiras de valores mobiliários.

III. Área de Compliance – Chan YI

O Departamento de Compliance está organizado em três principais áreas: (i) Financial Security (“Segurança Financeira”) e (ii) Regulatory Compliance (“Compliance Regulatório”) e (iii) Compliance Independent Testing (“Testes Independentes”) as quais permeiam todas as atividades da instituição, bem como estabelecem os processos e controles de segunda linha de defesa, além de efetuar a supervisão da primeira linha. Todas essas três áreas reportam-se diretamente à Diretora de Compliance.



IV. RISK ORM LATAM: RISK ORM, 2LOD, como missão de monitoramento dos riscos operacionais e controles;

Diretor responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos– Frederic Thomás

Demais área do Banco que atuam em atividades transversais também suportam a área de Securities Services.

B. Relação dos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Principais Comitês de Governança Corporativa do Banco

Comitê de Auditoria

- Periodicidade: Trimestral
- Processo Decisório: Maioria dos membros efetivos sendo necessário o voto do Presidente
- Membros Efetivos (com direito a voto): 5 membros sendo - 3 membros externos e independentes (um deles atuando como Presidente do Comitê); Diretor Presidente do Banco BNP Paribas; Diretor responsável pela linha de negócios Personal Finance.
- Convidados Permanentes: Head of Territory Management; Head of Legal; Chief Compliance Officer; CCCO/COO; Deputy Head of IG; Head of IG – HUB Latin America – Internal Audit; CRO; Head of Finance; Independent Auditors.

As atas e materiais que documentam as decisões de comitê são arquivados por período mínimo de cinco anos.

Comitê de Compliance

- Periodicidade: Bimestral
- Processo Decisório: maioria dos Membros Efetivos sendo necessário o voto do Presidente
- Membros Efetivos com Direito a Voto: Diretor Presidente (CEO); Chief Compliance Officer (Presidente do Comitê); Chief Risk Officer (CRO); Chief Legal Counsel e ; Chief Conduct and Control Officer (CCCO).
- Membros Permanentes sem Direito a Voto: Responsáveis pelas Linhas de Negócios
- Convidados Permanentes: Head of IG – HUB Latin America – Internal Audit; Head of Regulatory Engagement; Heads das áreas de Compliance CIB e Cetelem; Head of ITO; Head of CIB Operations.

As atas e materiais que documentam as decisões de comitê são arquivados por período mínimo de cinco anos.

Comitê de Riscos

- Periodicidade: Trimestral



- Processo Decisório: maioria dos Membros Efetivos.
- Membros Efetivos com Direito a Voto: Head of Territory Brazil (Diretor Presidente do BNPP), presidente do Comitê; Diretor da área de Personal Finance; CRO CIB Américas; CRO Personal Finance Latam e CRO CIB Latam.
- Convidados Permanentes: Responsáveis de Segundas Linhas de Defesas cobrindo os Riscos Relevantes¹ (no CIB e no PF); CCCO do CIB; Deputy CFO do CIB; Head de Regulatory Affairs do BNPP CIB e Head Inspeção Geral Latam.

As atas e materiais que documentam as decisões de comitê são arquivados por período mínimo de cinco anos.

Comitês Relacionados Especificamente à Atividade de Administração de Fundos

Comitê de Administração Fiduciária

- Periodicidade: Mensal e/ou Extraordinária.
- Processo Decisório: Consenso.
- Membros Decisórios: Presidente: Diretora Responsável pela Administração Fiduciária; head de Serviços Fiduciários ou seu representante; Produtos: head de Produtos ou seu representante; Operações: head de Operações e/ou seu representante;
- Membros Consultivos: Diretor de Risco Operacional ou seu representante; Diretor de Compliance ou seu representante; OPC, Gerentes de Operações, BI, Gerente Fiduciário, demais convidados de Securities Services e/ou áreas de suporte ao negócio.
- Pauta recorrente: Certificar o cumprimento das normas aplicáveis à atividade de administração fiduciária de fundos e carteiras de títulos e valores mobiliários, discutir informações relevantes sobre a atividade exercida, desenvolvimento comercial, os impactos às funções e identificar e mitigar os riscos potenciais.

As atas e materiais que documentam as decisões de comitê são arquivados por período mínimo de cinco anos.

Comitê de Riscos e Precificação

- Periodicidade: Mensal ou Extraordinária.
- Processo Decisório: Consenso.
- Membros: Diretora de Administração Fiduciária, Head de Riscos Fiduciários, Gerente Riscos e Precificação; Comercial.
- Membros Consultivos: OPC, Produtos.
- Pauta recorrente: Precificação de ativos financeiros, Riscos de Mercado, Liquidez e Crédito, Projetos em andamento da área, entre outros.

As atas e materiais que documentam as decisões de comitê são arquivados por período mínimo de

¹ Como definidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e Capital



cinco anos.

c. **Relação dos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:**

A diretoria estatutária do Banco atual está composta da seguinte forma:

- Diretor Presidente: Sr. Ricardo Constâncio Vaz Guimarães – Presidência e responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimentos - Res. CVM 21;
- Diretor: Sr. Frédéric Jean-Christophe Thomas – Controles Operacionais e Tecnologia da Informação e Riscos e Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos – Resoluções CVM nº 160 e 161 (art. 4º, IV); pela supervisão dos procedimentos e controles internos - Res. CVM 35; pela supervisão dos procedimentos e controles internos - Res. CVM 32; pela supervisão das regras, procedimentos e controles internos das normas estabelecidas na Res. CVM 33, art. 28, II e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos - Gestão de Risco - Res. CVM 21;
- Diretora: Sra. Chan Fung YI – Compliance e Diretora Responsável de PLDFT - Res. CVM 50;
- Diretor: Sr. Renato Celso Theodoro – Global Markets;
- Diretor: Sr. Giovanni Léo Gelape – Personal Finance e Diretor Responsável pela Ouvidoria - Res. CVM 43;
- Diretora: Sra. Maria Luiza Gregório Paiva - Carteiras de Valores Mobiliários e Diretora Responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários (administração fiduciária) - Res. CVM 21, responsável pela Custódia de Valores Mobiliários - Res. CVM 32 e responsável por escrituração - cumprimento das normas estabelecidas pela Res. CVM 33, art. 28, I;
- Diretora: Sra. Camila Simon Pallavicini - Suitability - Res. CVM 30 (ICVM 539);
- Diretora: Sra. Izabel Cabral Neves - Relações com o Mercado perante a BM&FBOVESPA e responsável pela atividade de Assessores de Investimento (RCVM 178);
- Diretor: Sr. Philippe Pierre Ventoze – Risco;
- Diretor : Sr. Leandro de Almeida Quintal - Transaction Banking;
- Diretor: Sr. Claudio Braga de Matos - Diretor responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários – Resoluções CVM nº 160 e 161 (art. 4º, IV) ****Pendente de aprovação pela CVM.**

A Diretoria é o órgão executivo do Banco, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pela Assembleia Geral e pelo Diretor Presidente, assegurar o funcionamento regular do Banco, ficando investida pela Assembleia Geral de poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou por este Estatuto, sejam atribuição de outro órgão. Além disso, a Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar quaisquer atos e deliberar sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, bem como adquirir, alienar e gravar bens móveis e imóveis, contrair obrigações, celebrar contratos, transigir e renunciar a direitos, ressalvados os atos que dependem de autorização prévia dos acionistas em Assembleia Geral.

Compete à Diretoria:



- (i) coordenar o andamento das atividades normais do Banco, incluindo a implementação das diretrizes e políticas fixadas em Assembleias Gerais e/ou pelo Diretor Presidente em relação à área comercial, financeira, técnica, administrativa e de planejamento do Banco; e
- (ii) praticar outros atos que lhe venham a ser especificados pela Assembleia Geral, pelo Diretor Presidente ou pela legislação aplicável.

A nomeação de procuradores será sempre feita por mandato escrito, assinado por um dos Diretores e pelo Diretor Presidente, sendo que na ausência deste último, por quaisquer dois Diretores, sempre em conjunto. Do instrumento de mandato devem constar expressamente os poderes conferidos e o prazo de validade, que não será superior a 12 (doze) meses, salvo se para representação em Juízo, em cujo caso o prazo de validade será indeterminado.

São expressamente vedados e serão considerados nulos em relação à Sociedade os atos de qualquer Diretor, procurador ou mesmo empregado do Banco que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao seu objeto social.

(*) A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades

8.2 ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA

A. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

A empresa optou por não inserir organograma.

8.3 DIRETORES DE QUE TRATAM OS ITENS 8.4, 8.5 E 8.7 E DOS MEMBROS DE COMITÊS DA EMPRESA RELEVANTES PARA A ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

Vide informações requeridas para cada um dos itens a seguir. Item 8.6 não aplicável para o administrador fiduciário.

Diretora responsável pela administração fiduciária (8.4)

a) nome	Maria Luiza Gregório Paiva
b) idade	45 anos
c) profissão	Bancária
d) CPF ou número do passaporte	218.160.608-01
e) cargo ocupado	Diretora de Administração Fiduciária
f) data da posse	03/05/2024
g) prazo do mandato	30/04/2026
h) outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretora de Securities Services (Administração Fiduciária, Custódia e Escrituração)



Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21 (8.5)

a) nome	Frédéric Jean-Christophe Thomas
b) idade	61 anos
c) profissão	Bancário
d) CPF ou número do passaporte	227.928.078-73
e) cargo ocupado	Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos
f) data da posse	20/10/2023
g) prazo do mandato	30/04/2026
h) outros cargos ou funções exercidas na empresa	Responsável pela Gestão Integrada de Riscos na BACEN 4557; Responsável por supervisão de controles internos nas Resoluções CVM 21, 32, 33, 35 e 160.

Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento (8.7)

a) nome	Maria Luiza Gregório Paiva
b) idade	45 anos
c) profissão	Bancária
d) CPF ou número do passaporte	218.160.608-01
e) cargo ocupado	Diretora responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento
f) data da posse	01/09/2023
g) prazo do mandato	30/04/2026
h) outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretora de Securities Services (Administração Fiduciária, Custódia e Escrituração)

8.4 DIRETORA RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

Maria Luiza Gregório Paiva

A. Currículo: Profissional com mais de 20 anos de experiência no mercado de capitais.



- I. Cursos concluídos: Bacharel em Economia pela Unicamp e Mestre em Economia Internacional, pela Universidade de Barcelona.
- II. Certificação: CPA-20
- III. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:
 - BNP Paribas Brasil S.A.
Managing Director de Securities Services Brasil, Head of Latam Client Development
Diretora de administração fiduciária, escrituração, custódia e distribuição de cotas de fundos administrados pelo BNP no Brasil.
Responsável pela área de administração fiduciária dos fundos administrados pelo BNP.
Desde 03/05/2024.
 - Citibank
Managing Director de Securities Services, Head Sales Latam.
Responsável pelas pelo negócio de Securities Services no Brasil e Sales Latam.
De jan/2016 a fev/2024.

8.5 DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

Frederic Thomás

- A. Currículo: Profissional com mais de 30 anos de experiência em instituições financeiras, no Brasil, Inglaterra e França.
- I. Cursos concluídos: Graduação, pós-graduação e mestrado em Economia, Bank & Finance e IT Management, nas universidades Université Paris Dauphine e Université Paris 1 Panthéon-Sorbone.
- II. Certificação: não possui.
- III. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:
 - BNP Paribas Brasil S.A.
Chief Operating Office – COO para o BNP Paribas Brasil S.A.;
Diretor estatutário do Banco BNP Paribas Brasil S.A.;
Desde mar/2014 (no grupo desde 1993).

8.6 DIRETORA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO ADMINISTRADOS PELO BNP

Maria Luíza Gregório Paiva

Conforme mencionado no item 8.4.

8.7 ESTRUTURA MANTIDA PARA A VERIFICAÇÃO DO PERMANENTE ATENDIMENTO ÀS



NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ATIVIDADE E PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS TERCEIROS CONTRATADOS:

- A. Quantidade de profissionais: 25.
- B. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: A área Fiduciária é responsável pelo processo de Due Diligence, pelo qual são realizadas avaliações dos prestadores de serviço contratados pelos fundos de investimentos administrados pelo Banco. Estão no escopo da diligência efetuada pelo Banco: gestores, distribuidores (até o final do processo de adaptação à Resolução CVM 175), custodiantes, empresas de avaliação econômica/laudistas, entre outros. O processo avalia estrutura desses prestadores de serviços com intuito de verificar se possuem procedimentos e controles de acordo como estipulado pelas legislações em vigor e as premissas do BANCO. O monitoramento é feito periodicamente, de acordo com a nota atribuída a cada prestador contratado, resultado da metodologia de avaliação baseada em riscos. Participam do processo os times de Cadastro e, a depender do risco, PLD (Segurança Financeira) e Compliance Regulatório.
- C. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: Dentre as rotinas e procedimentos realizados, as áreas mencionadas utilizam-se de sistemas proprietários e contratados para a condução e o desenvolvimento de suas atividades, bem como no monitoramento do cumprimento de todas as políticas internas, regras legais e regulamentares elegíveis à atividade de administração de carteiras de valores mobiliários. Abaixo estão descritas as principais atividades realizadas:
 - Controle de enquadramento de carteiras conforme regras regulatórias, de política de investimento em regulamentos e políticas internas;
 - Procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo;
 - Controles de prevenção à lavagem de dinheiro para ativos das carteiras geridas;
 - Segregação de áreas com potencial conflito de interesses (Chinese Wall);
 - Conformidade na divulgação de materiais publicitários e técnicos dos fundos de investimento;
 - Relatórios de risco de mercado e liquidez dos fundos de investimento;
 - Reporte aos órgãos internos e externos.
- D. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
 - Segregação física e lógica;
 - Linha de Reporte específica e direta com a cadeia de comando totalmente desvinculada de outras atividades.

8.8 ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS (GESTÃO)

O Banco presta serviço de administração de recursos de terceiros, na categoria Administração Fiduciária. Desta forma, este item é facultativo para administradores fiduciários.

8.9 ESTRUTURA MANTIDA PARA AS ATIVIDADES DE TESOURARIA, DE CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ATIVOS E DA ESCRITURAÇÃO DE COTAS ÁREA RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO



- A. Quantidade de profissionais: 39.
- B. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: A área de operações de fundos e carteiras responsável pelos processos de tesouraria, controles de ativos, processamento e escrituração de cotas dos fundos e carteiras administrados pelo Banco. A área conta com 4 (quatro) estruturas para execução de tais atividades:
- Middle Office e Passivo: responsável pelo relacionamento operacionais com gestores, atividades de recepção de boletas de ativos e passivos, boletagem, controle do Passivo e controle de caixa.
 - Processamento (NAV): responsável pela avaliação e preparação das carteiras e informações para processamento de fundos, cálculo diário das cotas de fundos (NAV) e análise pós processamento.
 - Cross Services: responsável pela apuração de taxas e despesas, elaboração, revisão e envio de relatórios regulatórios e cadastro de fundos, carteiras e ativos.
 - Contabilidade: responsável pela manutenção dos livros contábeis, elaboração dos balancetes mensais e processos relacionados às demonstrações financeiras dos fundos de investimentos.
- C. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: A estrutura que presta os serviços de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas de fundos de investimentos e carteiras administradas pelo Banco, utiliza de sistemas adequados e contratados para a condução e o desenvolvimento de suas atividades, de forma a assegurar que os controles e procedimentos sejam eficientes, e a qualidade das informações prestadas possam garantir a aderência dos processos a atendimentos às regras legais e contratuais específicas dos clientes. Principal prestador de serviços de sistemas: Dimensa – sistema YMF.

Abaixo estão descritas as principais atividades realizadas:

- Controle e registro das movimentações do caixa;
- Provisão, registro, controle e pagamento das despesas, de acordo com condições contratuais com os prestadores de serviços, bem como os custos e despesas inerentes as operações dos Fundos de Investimentos;
- Apuração do patrimônio líquido, rentabilidade e valor da cota diária dos Fundos de Investimentos;
- Divulgação diária do valor da cota dos Fundos de Investimento para o mercado e órgãos reguladores (CVM / Anbima / Sistema Galgo);
- Envio periódico de informações aos cotistas (diário, semanal e mensal);
- Conferência, controle dos impostos, taxas e contribuições conforme legislação fiscal vigente;
- Disponibilização de informações diárias das posições dos Fundos e Carteiras;
- Registro de movimentação de aplicações e resgates de cotistas;
- Processamento e registro de gravames, bloqueios e liberações de cotas.

Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade: Armando Schroder atua como responsável pela Operação de Serviços de Fundos (IFSO) de Securities Services no Brasil desde junho de 2025. Possui 23 anos de experiência no mercado financeiro, com atuação nas áreas de

custódia, administração de fundos, Dados e infraestrutura de mercado. Atualmente é responsável pela área de operações de serviços de fundos no BNP Paribas, atuando no desenvolvimento e aprimoramento de processos operacionais, implantação de sistemas e iniciativas regulatórias no mercado financeiro brasileiro. É formado em Administração e Ciências Contábeis, com MBA em Big Data e Analytics.

8.10 ESTRUTURA DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

- A. Quantidade de profissionais: 10.
- B. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Distribuição de cotas de fundos de investimento sob administração do Banco e/ou geridos pela BNP Paribas Asset Management.
- C. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas: São realizados treinamentos periódicos para atualização e reiteração das regras aplicáveis à distribuição de cotas de fundos de investimento, tais como: análise de perfil de investimento ("suitability"), prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo, segurança da informação, lei anticorrupção, risco operacional, entre outros definidos local ou regionalmente.

Adicionalmente, quando aplicável, tais profissionais são certificados por organismos de classe reconhecidos pelo mercado, a exemplo da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e ANCORD, que certifica os Assessores de investimentos que podem ser contratados pelo Banco para busca de novos clientes (KYC continua 100% no banco).

- D. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição: o Banco fornece a infraestrutura necessária e adequada ao desempenho das atividades de distribuição de fundos de investimentos, a qual consiste em recursos computacionais atualizados que contam com sistemas em linha com o padrão de mercado, equipamentos de comunicação, entre outros.

Adicionalmente, o Banco contrata serviços de Assessores de Investimentos, conforme lista disponível em seu website.

- E. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: A distribuição é realizada para clientes Investidores Institucionais e corporativos (qualificados e profissionais), assim como por conta e ordem.

Os officers têm disponível em suas estações de trabalho sistemas que permitem acessar todas as informações cadastrais e o perfil de risco ("suitability") dos seus clientes, além das informações dos fundos de investimento nos quais o cliente investe além de sistema para monitoramento e movimentação dará fins de PLD/FT.

Seguem as principais atividades realizadas pelos officers do Banco:

- Obtenção de toda a documentação cadastral do cliente, necessária à abertura e manutenção e renovação periódica da conta;
- Obtenção de toda a documentação relacionada ao investimento em fundos de investimento:

termo de adesão e, quando aplicável, do termo de ciência de risco, declaração de investidor qualificado / profissional e termo de ciência de potencial conflito de interesses (Anexo 92);

- Acompanhamento e monitoramento da situação financeira e idoneidade do cliente (procedimentos de KYC);
- Recepção e transmissão ao Banco das ordens de aplicação e resgate do cliente;
- Verificação da adequação dos investimentos recomendados (suitability).

8.11 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

<https://brasil.bnpparibas/pt/corporate-institutional-banking/securities-services/>

REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1 EM RELAÇÃO A CADA SERVIÇO PRESTADO OU PRODUTO GERIDO, CONFORME DESCRITO NO ITEM 6.1, INDICAR AS PRINCIPAIS FORMAS DE REMUNERAÇÃO QUE PRÁTICA

A área de Administração de fundos e carteiras é remunerada através da taxa de administração. Para os fundos nos quais o Banco figura como Distribuidor, este é remunerada pela taxa de distribuição.

9.2 INDICAR, EXCLUSIVAMENTE EM TERMOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA TOTAL AUFERIDA NOS 36 (TRINTA E SEIS) MESES ANTERIORES À DATA BASE DESTES FORMULÁRIO, A RECEITA PROVENIENTE, DURANTE O MESMO PERÍODO, DOS CLIENTES EM DECORRÊNCIA DE:

A área de Administração de fundos e carteiras é remunerada através da taxa de administração. Para os fundos nos quais o Banco figura como Distribuidor, este é remunerada pela taxa de distribuição.

A. Taxas com bases fixas: 98,90%.

Itens **b.** a **e.** são facultativos para o administrador fiduciário.

9.3 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

[Securities Services - BNP Paribas Brazil \(brasil.bnpparibas\)](#)

REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1 DESCREVER A POLÍTICA DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

O Banco, na qualidade de Administrador Fiduciário dos fundos de investimento, pode contratar somente empresas devidamente habilitadas para a prestação dos serviços para a qual está sendo contratada. Assim sendo, o Banco realiza a diligência prévia na contratação do prestador de serviço, conforme abaixo. Todos os prestadores são tratados em iguais condições, sem nenhuma discriminação ou favorecimento.

Avaliação adequada da capacidade e estrutura da prestação de serviço: a área Fiduciária solicita o Questionário de Due Diligence (QDD) específico para cada tipo de prestador de serviço, conforme

modelos disponibilizados pela Anbima, e que deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo prestador, com os documentos adicionais solicitados para análise. O questionário é composto por perguntas específicas sobre o tipo de prestador e do serviço a ser contratado, e com ponderações de acordo com a relevância das atividades, e que refletirão na pontuação da primeira fase de análise deste. Durante a análise, informações adicionais poderão ser solicitadas para esclarecimentos de dúvidas. O Fiduciário elabora, então, um relatório com suas conclusões sobre a avaliação realizada.

Avaliação de requerimentos regulatórios e PLD: as áreas de Cadastro e, a depender do risco, as áreas de PLD e Compliance Regulatório, realizam avaliações independentes do prestador, complementando a avaliação executada pela 1ª linha de defesa (Fiduciário). Nessa etapa, verifica-se a aderência à política do grupo BNP de KYI (Know Your Intermediary - “Policy on Intermediaries”), que contempla a avaliação dos riscos de segurança financeira, proteção dos interesses dos clientes, reputação e operacionais.

A partir da análise das duas frentes de Compliance referente a Regulatório e KYI, o prestador de serviços recebe uma classificação de risco (baixo, médio ou alto). Essa classificação determina a periodicidade das próximas avaliações.

No período de renovação do prestador de serviços, a área Fiduciária solicita o preenchimento de um novo questionário de due diligence e a entrega da documentação suporte. O processo de reavaliação segue a mesma metodologia descrita acima.

Os itens **10.2** e **10.3** são facultativos ao Administrador Fiduciário.

10.2 DESCREVER OS PLANOS DE CONTINGÊNCIA, CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES ADOTADOS:

O Plano de Continuidade de Negócios (Operational Continuity Plan - OCP) do Banco está fundamentado em uma estrutura de processos contingenciais para assegurar a continuidade de seus negócios mesmo diante de situações graves e adversas. Nesse sentido, dispõe de instalações externas e procedimentos que permitem a rápida recuperação das atividades em situações que impeçam o acesso às instalações atuais.

Para garantir as operações da instituição, mesmo em cenários de crise, testes de recuperação de desastres e continuidade de negócios são realizados periodicamente, bem como avaliações contínuas quanto à necessidade de aprimoramento dos recursos e dos processos envolvidos. A instituição compatibiliza os resultados esperados frente às variáveis que se apresentam ao longo do tempo, objetivando a efetividade do Plano de Continuidade no caso de uma necessidade real de ativação.

10.3 DESCREVER AS POLÍTICAS, PRÁTICAS E CONTROLES INTERNOS PARA A GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

A gestão de liquidez inicia ainda na constituição do fundo, na etapa de definição das condições de aplicações e resgates, público-alvo, tipo do fundo e ativos permitidos pelo regulamento e pela regulamentação em vigor. Na rotina de controle da gestão de liquidez são considerados três fatores principais: a soma de ativos líquidos, a soma dos passivos a serem liquidados e o prazo de liquidação destes.

- **Ativo:** Verifica-se o tempo médio em que cada ativo se transforma em caixa observando os volumes das operações extraídas de fontes públicas. Caso não haja informações suficientes o índice de liquidez dos ativos, são definidos através das características do ativo e/ou em definição colegiada. Para aplicações em fundos de investimentos são verificados os volumes em posição e as regras de cotização de resgate.
- **Passivo:** Verifica-se dados históricos de movimentações e concentração dos cotistas, permitindo a extração do perfil de resgate do fundo e possíveis valores máximos de resgate esperado.

Após a verificação do nível de liquidez dos Ativos e o comportamento do Passivo, é verificado se o limite do índice de liquidez foi superado. Caso este limite seja superado o gestor é comunicado e o mesmo deve justificar e informar o plano e o prazo para enquadramento.

Periodicamente, os fundos são submetidos à cenários de estresse de ativos e passivos. Os resultados desses estudos são submetidos ao Comitê de Riscos e Precificação para avaliação colegiada e se necessário solicitar plano de ação ao gestor do fundo. Adicionalmente, são disponibilizados aos gestores informações de movimentações, posições e outras informações necessárias do passivo e do ativo para a cogestão dos níveis de liquidez.

10.4 DESCREVER AS POLÍTICAS, AS PRÁTICAS E OS CONTROLES INTERNOS PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O INCISO I DO ART. 33, CASO DECIDA ATUAR NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE QUE SEJA ADMINISTRADOR OU GESTOR

A estrutura de controles internos do Banco é estabelecida dentro de um framework que estabelece de forma clara as responsabilidades de cada área, formalizado por meio de manuais de procedimentos operacionais. A segregação de funções permite estabelecer de forma objetiva que quem efetua a transação não registra, não controla e nem liquida a referida operação, a qual fica associada a um processo de “feito e conferido” (four eyes), obtendo-se, assim, a separação física e lógica de várias áreas que pudessem configurar possível conflito de interesses, bem como estabelecendo uma eficiente e constante supervisão dos trabalhos efetuados.

Sendo o Banco uma Instituição financeira, autorizada a funcionar pelo Banco Central, e, a atividade de distribuição e intermediação de valores mobiliários é uma atividade transversal no Banco, realizada nas suas diversas linhas de negócio, o atendimento as normas específicas que são tratadas no inciso I do art. 30, são cumpridos conforme abaixo:

- Normas de cadastro de clientes, de conduta e pagamento de valores mobiliários (RCVM 35)
- Normas de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (RCVM 30)
- Normas de PLD (Res. CVM 50)
- Normas que dispõem sobre a troca de informações entre distribuidor e administrador de fundos de investimento (RCVM 175 e seus anexos normativos).

As linhas de negócio possuem controles implementados para endereçar os riscos de PLD, Cadastro,

Suitability e distribuição de cotas de fundos. Tal framework de controles está devidamente organizado, monitorado e reportado dentro da governança de riscos e controles operacionais do Banco e de Compliance.

Política de treinamento e conscientização do corpo funcional a respeito dos riscos e controles internos
A política de treinamento é definida pelas necessidades de cada área juntamente com a área de Recursos Humanos, que estabelece um programa individualizado para o aprimoramento profissional dos colaboradores do Banco. Periodicamente, são ministrados treinamentos para todos os funcionários sobre assuntos relativos à lavagem de dinheiro, compliance regulatório e controles internos.

10.5 ENDEREÇO DA PÁGINA DO ADMINISTRADOR NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES NA QUAL PODEM SER ENCONTRADOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ART. 16 DESTA RESOLUÇÃO

<https://brasil.bnpparibas/pt/comissao-de-valores-mobiliarios-cvm/>

CONTINGÊNCIA (*)

11.1 DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA FIGURE NO POLO PASSIVO, QUE SEJAM RELEVANTES PARA OS NEGÓCIOS DA EMPRESA, INDICANDO:

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que o Banco, como administrador de carteiras de valores mobiliários, figure no polo passivo, e que sejam relevantes para a empresa.

- A. Principais fatos: Nada consta.
- B. Valores e bens envolvidos: Nada consta.

11.2 DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS FIGURE NO POLO PASSIVO E QUE AFETEM SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que a diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, figure no polo passivo.

- A. Principais fatos: Nada consta.
- B. Valores e bens envolvidos: Nada consta.

11.3 DESCREVER OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES NÃO ABRANGIDAS PELOS ITENS ANTERIORES

Nada consta.

11.4 DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM

PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO, INDICANDO:

Não há histórico de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, em que o Banco, como administrador de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

- A. Principais fatos: Nada consta.
- B. Valores e bens envolvidos: Nada consta.

11.5 DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A DIRETORA RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO E TENHA AFETADO SEUS NEGÓCIOS OU SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:

Não há histórico de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, em que a diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

- A. Principais fatos: Nada consta.
- B. Valores e bens envolvidos: Nada consta.

(*) Apenas para temas relacionados à prestação de serviços de administração Fiduciária.

DECLARAÇÕES ADICIONAIS DA DIRETORA RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, INFORMANDO SOBRE:

- A. Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos: Nada consta.
- B. Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação: Nada consta.
- C. Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa: Nada consta.
- D. Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito: Nada consta.
- E. Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado: Nada consta.

F. Títulos contra si levados a protesto: Nada consta.

Declaração formal assinada disponibilizada para a Comissão de Valores Mobiliários – CVM via protocolo do presente Formulário em 25.03.2026.

